



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1646, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ESTABELECE MEDIDAS PARA O COMBATE AO DEVEDOR CONTUMAZ E DE FORTALECIMENTO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E ALTERA A LEI Nº 6.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980, A LEI Nº 8.397, DE 6 DE JANEIRO DE 1992, E A LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996". (PL164619)

REQUERIMENTO N.º , DE 2019

(Do Sr. Pastor Gildenemyr)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL 1646/2019

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 225 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1646/2019 que estabelece medidas para o combate ao devedor contumaz. Para tanto, sugiro a participação do seguinte convidado:

- Representante da Associação Nacional Dos Advogados Públicos Federais – ANAFE;

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo quando apresentou esta proposta, que compõe o pacote de criação da Nova Previdência, teve por objetivo punir o devedor contumaz – "aquele cuja atuação extrapola os limites da inadimplência e se situa no campo da



ilicitude, com graves prejuízos a toda sociedade”. Como apresentado na exposição de motivos do projeto, “esse tipo de devedor, diferentemente de um devedor eventual, tem por principal estratégia de negócio burlar as obrigações tributárias”.

Nesse sentido, é fundamental que esta Comissão promova um amplo debate com os diversos setores e entidades da sociedade interessados no tema, de modo a trazer esclarecimentos e sugestões preventivas possíveis de serem adotados no plano da legislação brasileira que tragam melhoria no ambiente de negócios e controle sobre aqueles cuja condição econômica não comporta acumular dívidas tributárias.

Tendo em vista a amplitude dos impactos dessa proposição sobre a economia do país e sobre o setor produtivo, proponho, como forma de fomentar o adequado debate da matéria, a realização de audiência pública que conte com a participação de representante da Associação Nacional Dos Advogados Públicos Federais – ANAFE; entidade representativa das carreiras da Advocacia-Geral da União (AGU). Ela congrega entre seus associados os Procuradores junto ao INSS e Procuradores da Fazenda Nacional, responsáveis pela cobrança dos débitos devidos ao órgão. Portanto, nada mais justo que a entidade possa tomar parte nesse debate.

Ante o exposto, solicitamos o apoio para aprovação deste Requerimento para a realização de audiência pública a fim de aprofundar a discussão do projeto de lei em questão com a entidade citada.

Sala da Comissão, em de agosto de 2019.

Deputado Federal Pastor Gildenemyr
(PL/MA)